

ITEM 1

A partir de análise da proposta revisada enviada, solicita-se diligência:

1. Na Aba "CPU" foi evidenciado que as composições ainda não estão em total compatibilidade aos serviços na PLANILHA RESUMO ou mesmo entre seu preço total apresentado e o somatório de seus componentes. Na composição 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS, por exemplo: o total da composição é mostrado como R\$ 392,220400; o somatório dos custos dos insumos que a compõem é de R\$ 392,2200000 e o serviço na PLANILHA RESUMO consta como R\$ 392,224000. São três valores diferentes para o mesmo serviço, em uma situação em que a uniformidade é obrigatória, e a mera alteração textual do valor não é suficiente se os cálculos não acompanharem. Necessário rever essa compatibilização em todas as composições da Aba CPU.
2. Assim como foi apontado na diligência anterior, pede-se que todas as composições sejam revisadas de forma a não alterar a quantidade/índice de aplicação dos itens de MATERIAL. Na composição 4011463 – Concreto Asfáltico, por exemplo, a proposta apresentada está informando que 1 tonelada de Concreto Asfáltico aplicado consome apenas 0,85 t de Concreto produzido, o que não é representativo. Para insumos desta natureza, é recomendado o desconto seja aplicado em outra parcela da composição.
3. Assim como foi apontado na diligência anterior em relação aos materiais, nas composições SICRO que usam equipamentos, não é representativo usar menos de 1 unidade de cada máquina, sendo alteração vedada nas composições DNIT. O desconto deve ser aplicado em outras parcelas da composição que envolvam o custo ou a produção daquelas unidades de máquinas que estão ali descritas.
4. Tendo em vista a pouca progressão da revisão anterior para esta, solicitamos também disponibilizar as planilhas de composições de preço unitário com as devidas fórmulas e cálculos para uma análise mais dinâmica pela comissão.